

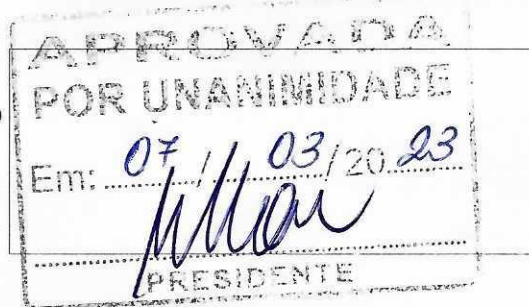


CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 5358/2023.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a instalação de repelentes elétricos de maneira adequada, nas creches e maternais do município.

Justificativa:

A presente Indicação é de suma importância, pois com a instalação de repelentes elétricos evitando a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya.

O fornecimento de repelente para uso diário é uma importante medida preventiva, principalmente nas que tem focos de dengue nas proximidades, que vem ao encontro com a preocupação com a saúde pública, destacando as crianças, que são mais vulneráveis. Precisamos blindar as crianças da nossa cidade contra o mosquito.

O aumento significativo de registro de casos de dengue é um grande problema em nosso município, sendo necessárias políticas públicas para proteção dos munícipes e a presente indicação é uma solicitação das mães preocupadas com as crianças que passam a maior parte do tempo nas creches.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos